

DECRETO Nº 1969/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1012/2022, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.509.883,78 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0055 - EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	
	RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID 19)	
AÇÃO	2081 – Manutenção da Assistência – COVID 19	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(324) 3.3.90.30 – Material de Consumo	128.243,90
PROGRAMA	0052 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.523.230,75
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	643.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV.	
	SOCIAL	
PROGRAMA	0058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(357) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(361) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
PROGRAMA	0061 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	
	COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2088 - Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais -	
	APAE	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	35.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	_
ELEMENTO	(a criar) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.742,60



FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	18.566,53
AÇÃO	2090 - CREAS - Centro de Referência Especializado de	
	Assistência Social	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	
	COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas -	
	Vinculados	
ELEMENTO	(387) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	9.800,00
PROGRAMA	0065 – BENEFICIOS EVENTUAIS / COVID 19	
AÇÃO	2086 – Concessão de Benefícios Eventuais	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00

TOTAL	4.509.883,78
-------	--------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2021, no valor de R\$ 38.000,00 para suplementar a Ficha a ser criada na Secretaria de Assist. Social;
- Excesso de Arrecadação da conta 18.253-2, para aquisição de veículo no valor de 70.000,00 a ser suplementada a Ficha a ser criada na Secretaria de Assistência Social;
- Anulação Parcial das Dotações abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA	
	ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(284) 3.3.90.30 – Material de Consumo	128.243,90
PROGRAMA	0052 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(335) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.523.230,75
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(336) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	643.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
PROGRAMA	0061 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	
	COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2088 - Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais -	
	APAE	
FONTE	01 – Tesouro	



ELEMENTO	(370) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	35.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(371) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	5.742,60
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(372) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	18.566,53
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	
	COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas -	
	Vinculados	
ELEMENTO	(380) 3.3.90.30 – Material de Consumo	9.800,00
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(404) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
PROGRAMA	0063 - GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa	
	Família – IGD BF	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(414) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00

TOTAL		4.401.883,	78
-------	--	------------	----

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos